



TERMO ADITIVO Nº 268/2024
PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Município de Hortolândia
CONTRATADO: Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 51385/2023
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 122/2023
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de móveis hospitalares, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32 e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato, ambos, representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a **DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 2701 - A, Bairro Parque Industrial, CEP/16.041-030, no Município de Cambé, Estado do Paraná, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 00.017.436/0001-93, com Inscrição Estadual registrada sob nº 177.108.109.111, neste ato representado por seu procurador, Sr. **William Donisete de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 8.022.149-SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (C.P.F./M.F.) sob nº 029.327.588-29, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

Cláusula Primeira - Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 51385/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 122/2023, no Contrato Público originário nº 08/2024, e seus aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda - Do Prazo

2.2. Fica prorrogado o prazo de **vigência contratual** por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **11 de maio de 2024**.

WP

R



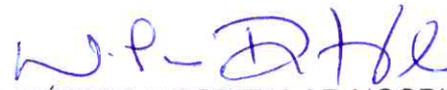
Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas

3.1 Ficam integralmente RATIFICADAS, as demais cláusulas constantes do Contrato originário.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 08 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dênis André José Crupe



DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA EPP
William Donisete de Paula





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Termo Aditivo ao Contrato)

PODER CONCEDENTE: Município de Hortolândia

CONTRATADO: Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° 08/2024

TERMO ADITIVO: 268/2024

OBJETO DO T.A.: Prorrogar o prazo de **vigência**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **11 de maio de 2024**.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 08 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelos contratantes:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: William Donisete de Paula
Cargo: Procurador
CPF: 029.327.588-29
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 152.716.808-51
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Guilherme de Andrade e Silva
Cargo: Assistente Técnico em Gestão
CPF: 380.953.908-28
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: não há
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE ARACATUBAS/SP
Rua Luiz Pereira Barreto, 137, Centro - Aracatuba/SP | CEP: 13.208-000 | Fone: (16) 3222-3467
ALBERTO RODRIGUES FERREI - TABELÃO INTERNO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO E FIRMADO POR:
WILLIAM DONISETE DE PAULA
Aracatuba, 13 de maio de 2024.
Em test., da verdade
Assessor de André de Paula
Guilherme de Andrade e Silva
Custas: R\$ 12,61.

1126711
FOLHA 1
VALOR ECONOMICO 1
LC-10051A0273965

VALIDO
CORRENTE

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)